



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**

INDICAÇÃO Nº 05/2025

Senhor Presidente:

O vereador que ora subscreve, no uso das atribuições regimentais, solicita à Vossa Excelência seja submetida a presente indicação à apreciação do Plenário e, se aprovada for, seja oficiado o Poder Executivo,

INDICANDO-LHE

Para que sejam instalados redutores de velocidade com a devida sinalização nas ruas Erci Dick e Guilherme Corrêa de Melo.

JUSTIFICATIVA

Ambos os logradouros se localizam na região central do Município de Monte Carlo, razão pela qual, por conta da intensidade do trânsito em períodos de pico, se faz necessário a instalação de redutores de velocidade com a devida sinalização, de modo a conferir maior segurança aos transeuntes que por lá se deslocam, ao longo de todo o dia.

O direito à segurança é princípio fundamental e carece ser observado a todo tempo, justamente para que a população montecarlense se sinta segura para transitar nestas ruas, com seus familiares, vez que os redutores forçarão os automóveis a diminuir velocidade quando estiverem transitando nas ruas Erci Dick e Guilherme Corrêa de Melo.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da indicação, aproveitando para renovar votos de elevada estima e consideração.

Monte Carlo/SC, 20 de fevereiro de 2025.

Luizinho Cordeiro
Vereador